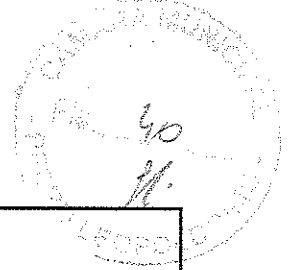




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM REUNIÃO CONJUNTA

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2025, às 13 horas e 22 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, as comissões Permanentes, conjuntamente, se reuniram para examinar o **PROJETO DE LEI Nº 115/2025** "Denomina as ruas 01 e 17 do loteamento Reserva da Barra, no município de Pedro Leopoldo" de autoria do Prefeito.

Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa, repercussão financeira, segundo a competência de cada Comissão.

Participaram à reunião os Vereadores: Guilherme de Lima Braga (Presidente) pela Plataforma virtual, Silvana Storino Vaz Monteiro (Vice-Presidente) pela Plataforma virtual e Frederico Henrique Cota Alves (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**; Gilmar dos Reis Santos (Presidente), Márcio Pereira Santos (Vice-Presidente) pela Plataforma virtual e Alex Fabiano Moreira (Relator) da **Comissão de Finanças Públicas**; Gabriel Vinícius Silveira Araújo (Presidente), Warlen Alves da Silva (Vice-Presidente) pela Plataforma virtual, José Augusto Pedro da Silva (Relator), da **Comissão de Administração e Serviços Públicos**; Cynthia Salomão Bastos Faria (Presidente), Wilson Carlos Matoso Barbosa (Vice-Presidente) e Salim Salema Pimenta (Relator) da **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**.

A Vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria presidiu a Reunião Conjunta, conforme art. 92 do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022), **uma vez que o Vereador Guilherme de Lima Braga manifestou ceder a Presidência para a Vereadora.**

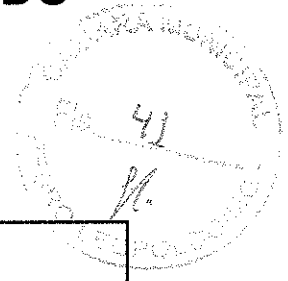
As Comissões, em reunião conjunta, aprovaram por 12 (doze) votos favoráveis o parecer favorável do Relator Márcio Pereira Santos, juntamente com constante no mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM REUNIÃO CONJUNTA

Dessa forma, o parecer do relator passa a integrar o parecer das Comissões nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022), a qual é de parecer favorável ao PROJETO DE LEI Nº 115/2025.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025.


Guilherme de Lima Braga
VEREADOR


Frederico Henrique Cota Alves
VEREADOR


Márcio Pereira dos Santos
VEREADOR


Gabriel Vinícius Silveira Araújo
VEREADOR


José Augusto Pedro da Silva

VEREADOR


Salim Salema Pimenta
VEREADOR


Silvana Storino Vaz Monteiro
VEREADOR


Gilmar dos Reis Santos
VEREADOR


Alex Fabiano Moreira
VEREADOR


Warlen Alves da Silva
VEREADOR


Wilson Carlos Matoso Barbosa
VEREADOR


Cynthia Salomão Bastos Faria
PRESIDENTE DA CONJUNTA